

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 76/2021

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 76/2021, que disciplina serviços de comercialização de alimentos e de bebidas em áreas públicas e particulares, de caráter eventual, instalados em veículos automotores ou tracionados, denominados “food trucks”.

A necessidade de regulamentação dessa atividade econômica faz-se necessária de longa data, certamente trará mais segurança aos comerciantes que desenvolvem esses serviços e garantirá mais opções à comunidade em geral, em especial em áreas recreativas.

Destacamos que deverão ser atendidas as disposições relativas ao Código de Trânsito Brasileiro e Código de Posturas Municipal, no que for aplicável às atividades de que trata a presente proposta e que os espaços serão concedidos por meio do competente processo licitatório.

É o parecer.

Castro, 06 de outubro de 2.021.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro